



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLVII - Nº 173 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS  
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

INDICAÇÃO.....	03	RESENHA.....	04
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	04	OFÍCIOS.....	04

**MESA DIRETORA**

Deputado Othelino Neto  
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM)
2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)	2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)	3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)
4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)	4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)       | 16. Deputada Mical Damasceno (PTB)         |
| 02. Deputada Ana do Gás (PC do B)          | 17. Deputado Neto Evangelista (DEM)        |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 18. Deputado Othelino Neto (PC do B)       |
| 04. Deputado Antônio Pereira (DEM)         | 19. Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 05. Deputado Ariston Sousa - (PR)          | 20. Deputado Pastor Ribinha (PMN)          |
| 06. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 21. Deputado Pastor Cavalcante (PROS)      |
| 07. Deputada Daniella Tema (DEM)           | 22. Deputado Paulo Neto (DEM)              |
| 08. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    | 23. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Dr. Yglésio (PROS)            | 24. Deputado Rafael Leitoa (PDT)           |
| 10. Deputado Duarte Júnior (PR)            | 25. Deputado Ricardo Rios (PDT)            |
| 11. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)        | 26. Deputada Valéria Macedo (PDT)          |
| 12. Deputado Edson Araújo (PSB)            | 27. Deputado Zé Inácio Lula (PT)           |
| 13. Deputado Fábio Macedo (PR)             | 28. Deputado Zito do Rolim (PDT)           |
| 14. Deputado Felipe dos Pneus (PR)         |  |
| 15. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         |  |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Wendell Lages  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Duarte Jr

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO**

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV**

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputada Prof. Socorro Waquim (MDB)
05. Deputado Rigo Teles (PV)

Líder: Adriano

**LÍDER DE GOVERNO**

Deputado Rafael Leitoa

**BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA**

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

**PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

**LICENCIADO**

Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado  
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado  
Deputado Wendell Lages (PMN)  
Deputado Roberto Costa (MDB)

# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Ricardo Rizzo  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Wendell Lopes  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Pastor Cavalante  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Hédio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

### PRESENTE

Dep. Ricardo Rizzo

### NOT-PRESENTE

Dep. Rafael Leitão

### RESERVA

### OCIOSIDADE

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Pastor Cavalante  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Hédio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Adalmo Soares  
Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Edilso Holanda  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Fernando Passos  
Deputado César Pires

### PRESENTE

Dep. Neto Evangelista

### NOT-PRESENTE

Dep. Pastor Cavalante

### RESERVA

### OCIOSIDADE

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Duarte Júnior  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Edilso Holanda  
Deputado Hédio Soares  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Adalmo Soares  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Wendell Lopes  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Drª Helena Duzille  
Deputado Rigo Teles

### PRESENTE

Dep. Mical Damasceno

### NOT-PRESENTE

Dep. Zé Inácio

### RESERVA

### OCIOSIDADE

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### Titulares

Deputado Zito Rolim  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Drª Helena Duzille  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Pastor Cavalante  
Deputado Fernando Passos  
Deputado César Pires

### PRESENTE

Dep. Adriano

### NOT-PRESENTE

Dep. Edilso Holanda

### RESERVA

### OCIOSIDADE

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Adalmo Soares  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Hédio Soares  
Deputado Drª Helena Duzille  
Deputado Adriano

### PRESENTE

Dep. Ciro Neto

### NOT-PRESENTE

Dep. Carlinho Florêncio

### RESERVA

### OCIOSIDADE

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### Titulares

Deputado Felipe dos Praes  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Hédio Soares  
Deputado Drª Helena Duzille  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Rigo Teles

### PRESENTE

Dep. Felipe dos Praes

### NOT-PRESENTE

Dep. Zito Rolim

### RESERVA

### OCIOSIDADE

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Fernando Passos  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Felipe dos Praes  
Deputado Ricardo Rizzo  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

### PRESENTE

Dep. Duarte Júnior

### NOT-PRESENTE

Dep. Hédio Soares

### RESERVA

### OCIOSIDADE

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### Titulares

Deputado Fábio Macedo  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Pastor Cavalante  
Deputado Felipe dos Praes  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Drª Helena Duzille  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### PRESENTE

Dep. Paulo Neto

### NOT-PRESENTE

Dep. Felipe dos Praes

### RESERVA

### OCIOSIDADE

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Adalmo Soares  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ricardo Rizzo  
Deputado Hédio Soares  
Deputado Fernando Passos  
Deputado Arnaldo Melo

### PRESENTE

Dep. Adalmo Soares

### NOT-PRESENTE

Dep. Rafael Leitão

### RESERVA

### OCIOSIDADE

## X - Comissão de Ética

### Titulares

Deputado Zito Rolim  
Deputado Ricardo Rizzo  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Fernando Passos  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Edilso Holanda  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

### PRESENTE

Dep. Zito Rolim

### NOT-PRESENTE

Dep. Ricardo Rizzo

### RESERVA

### OCIOSIDADE

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Wendell Lopes  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Hédio Soares  
Deputado Fernando Passos  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Ariston Sousa  
Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Felipe dos Praes  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

### PRESENTE

Dep. Wendell Lopes

### NOT-PRESENTE

Dep. Pastor Cavalante

### RESERVA

### OCIOSIDADE

## XII - Comissão de Segurança Pública

### Titulares

Deputado Rafael Leitão  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Ariston Sousa  
Deputado Felipe dos Praes  
Deputado Pastor Cavalante  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Drª Helena Duzille  
Deputado Rigo Teles

### PRESENTE

Dep. Rafael Leitão

### NOT-PRESENTE

Dep. Ciro Neto

### RESERVA

### OCIOSIDADE

**INDICAÇÃO Nº 1192 / 2020**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente seja ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edivaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando serviços de pavimentação asfáltica nas vias Perimetral Sul e Alameda IV, bairro Bequimão, São Luís/MA, conforme fotos em anexo.

Plenário Deputado Nagib Haickel em 04 de novembro de 2020 - **DUARTE JÚNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1201 / 2020**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente seja ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edivaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando o aterramento, colocação de manilhas e construção de uma ponte na Rua do Sol que liga a comunidade Guará à comunidade Vila Mochel, Bairro Maracanã - Vila Guará, São Luís/MA, conforme fotos em anexo.

Plenário Deputado Nagib Haickel em 04 de novembro de 2020 - **DUARTE JÚNIOR** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1220 / 2020**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador Flávio Dino, bem como ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Jefferson Portela, solicitando a instalação de uma unidade da Delegacia do Idoso, no Município de Timon.

Justificamos nossa proposição, em vista da Delegacia do Idoso ser um importante instrumento para o enfrentamento à violência praticada inclusive por membros da própria família contra os idosos. Resaltando que o referido Órgão poderá desenvolver ações no sentido da sensibilização, ao respeito e aos direitos dos idosos.

Ademais, contamos com o apoio do ilustre Governador Flávio Dino e do Respeitável Secretário, à presente reivindicação, numa forma de inteira justiça à comunidade idosa de nossa região.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA). São Luís, 05 de novembro de 2020. - **Rafael Leitao - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1221 / 2020**

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Secretário Estadual de Infraestrutura, o Sr. Clayton Noleto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, soli-

citando a pavimentação asfáltica da MA 341, do trecho que interliga os Municípios de Paulo Ramos a Bom Lugar.

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA). São Luís, 05 de novembro de 2020. - **Rafael Leitao - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1222 / 2020**

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ FUFUCA**, com a devida indexação do anteprojeto de Lei que versa sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis para a utilização no transporte autônomo de passageiros.

**PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN**, em 06 de novembro de 2020 - **THAÍZA HORTEGAL - Deputada Estadual**

**ANTEPROJETO DE LEI Nº / 2020**

*Altera dispositivo da Lei 8.989 de 24 de fevereiro de 1995 que Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para a utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, concedendo a isenção aos que exercem atividades profissionais em transporte de passageiros, “moto taxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua e “moto boy”, com uso de motocicleta.*

**Art. 1º - Altera os incisos I, II, III do Art. 1º da Lei 8.989 de 24 de fevereiro de 1995 sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para a utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:**

“**ART. 1º** Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as motocicletas ou motonetas de fabricação nacional equipadas com motor de cilindrada não superior a 250 cm<sup>3</sup> ( duzentos e cinquenta centímetros cúbicos) e os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a 2.000 cm<sup>3</sup> (dois mil centímetros cúbicos), de, no mínimo, 4 (quatro) portas, inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustível de origem renovável, sistema reversível de combustão ou híbrido e elétricos, quando adquiridos por:

I - motoristas ou motociclistas profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi ou moto táxi);

II - Motoristas ou motociclistas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi ou moto táxi);

III - cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi ou moto táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação “.

A Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 5 de novembro de abril 2020 – Thaiza Hortegal – Deputada Estadual.

**JUSTIFICATIVA**



O Projeto de Lei tem como objetivo isentar do Imposto de Produtos Industrializados – IPI, as motocicletas e motonetas adquiridas para a atividade de mototáxi e moto-frete. Essa proposição almeja estender aos mototaxistas o mesmo benefício fiscal destinado aos taxistas. Trata-se de isonomia tributária para o exercício da atividade de transportes de passageiros e prestação de serviços em cidades de pequeno, médio e grande porte.

O transporte público coletivo de passageiros não atende a toda a população brasileira, seja pelo seu limitado alcance, seja pelas condições precárias em que muitas vezes é prestado nos municípios. A alternativa é o uso do moto taxi, meio de locomoção bastante utilizado pela população.

Diante da importância de incentivar a prestação desse serviço a toda a população, a Lei 12.009 de 29 de julho de 2009, dispõe sobre a atividade do moto taxistas, considerados profissionais em transporte de passageiros.

Portanto, esse tipo de serviço possui impacto socioeconômico imensurável, devido aos serviços prestados à população e pela empregabilidade em regiões carentes do Estado. Desse modo, considerando a relevância social da matéria, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Assim sendo, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 05 de novembro 2020. – THAIZA HORTEGAL - Deputada Estadual.

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2703/2020-ALEMA

Em cumprimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação respaldada no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ nº 06.132.270/0001-32**, para o fornecimento de informações técnico-jurídicas, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de consulta à jurisprudência compilada, legislação atualizada, doutrina, artigos científicos e de orientação por escrito em licitações, no valor de **R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais)**, visando proporcionar a melhoria na qualidade das técnicas e procedimentos buscando maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, *caput* da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020. Deputado Othelino Neto. Presidente da ALEMA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2020-CPL/ALPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2287/2020-AL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia **19 de novembro às 09:00 h**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) para aquisição de sistema de edição, visualização e gestão de vídeos produzidos nos estúdios da TV Assembleia. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (aba consultas, posteriormente em pregões agendados) e [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) (na aba gestão, depois em Licitações e por último clique em pregões) podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo

de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. São Luís, 05 de novembro de 2020. Gabriel Manzano Dias Marques. **Pregoeiro da ALEMA**

#### CONVÊNIO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**RESENHA DO CONVÊNIO nº 03/2020. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (1º CONVENIENTE) e COLÉGIO MARISTA ARAÇAGY (2º CONVENIENTE). **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a concessão, pelo 2º CONVENIENTE, de descontos nos valores de suas mensalidades escolares a beneficiários do 1º CONVENIENTE a partir de 2021 e a divulgação institucional, pelo 1º CONVENIENTE, dos serviços ofertados pelo 2º CONVENIENTE; enquanto o 2º CONVENIENTE conceder descontos dos seus serviços a empregados, associados e diretores do 1º CONVENIENTE. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência para o ano letivo de 2021, renovando-se automaticamente para o ano letivo seguinte, salvo manifestação de qualquer das partes quanto a não renovação, com antecedência de 30 (trinta) dias. **DO FORO:** As partes elegeram o foro da comarca de São José de Ribamar/MA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo N.º 2724/2020-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2020. **ASSINATURAS:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e COLÉGIO MARISTA ARAÇAGY, CNPJ n.º 10.847.382/0021-90, através de seu Diretor Luís André da Silva Pereira. São Luís (MA), 09 de novembro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da ALEMA.

TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO  
Procurador-Geral

ESTADO DO MARANHÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
TRÂNSITO GABINETE DA DIRETORA GERAL AVENIDA DOS  
FRANCESES, S/N, VILA PALMEIRA CEP 65036-901 - SÃO  
LUÍS - MA  
E-MAIL: faleconosco@detrau.ma.gov.br

OFÍCIO 443/2020-GDG São Luís/MA, 24 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Wellington do Curso  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
São Luís/MA

Assunto: Resposta ao requerido na Indicação 1108/2020

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o na qualidade de Diretora Geral do DETRAN/MA e, em resposta ao requerimento supracitado, sirvo-me do presente para informar que a responsabilidade quanto ao cumprimento das determinações sanitárias previstas no Decreto nº 35.831 de 20 de maio de 2020, nas dependências do Viva Beira Mar, é do PROCON, e isto inclui os guichês de atendimento dos serviços relacionados ao DETRAN/MA, os quais, como todos, os outros que disponibilizam serviços correlacionados aos demais Órgãos, seguem o protocolo de proteção instituído pelo próprio Viva.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

LARISSA ABDALLA BRITTO  
DIRETORA GERAL – DETRAN/MA



Ofício nº 026/2020-GAB

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Sua Excelência o Senhor

**Othelino Neto**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Nesta.Assunto: **Retorno à Atividade Parlamentar**

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos e nos termos do artigo 72, § 6º, inciso II do Regimento Interno deste Poder, comunico a Vossa Excelência que estou retornando a minha atividade parlamentar ao tempo em que solicito adoção de providências regimentais deste comunicado, devendo ser considerado a partir do dia 09 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Roberto Costa  
Deputado Estadual - MDB

**RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 840/2020 DEP. WELLINGTON DO CURSO**

De: "Gabinete" &lt;gabinete@educacao.ma.gov.br&gt;

Para: "atendimento dgm" &lt;atendimento.dgm@al.ma.leg.br&gt;

Enviadas: Terça-feira, 27 de outubro de 2020 11:31:47

Assunto: Resposta Indicação nº 840/2020 - Dep. Wellington do Curso

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Educação, em resposta ao e-mail que encaminha a Indicação nº 840/2020 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - de autoria do Deputado Wellington do Curso, que trata sobre a "criação de um programa estadual de combate à fome no período de férias escolares das crianças e adolescentes matriculados na rede pública estadual de ensino", informamos que a Secretaria de Estado da Educação já executa o **Programa Nacional de Alimentação Escola/PNAE**, com atendimento de alimentação escolar aos estudantes matriculados na Educação Básica, constantes do Censo Escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" - INEP, de forma igualitária, respeitando o princípio da igualdade, de acordo com o valor *per capt* por modalidades para todos os alunos da Rede Estadual de Ensino, contemplados com o PNAE/FNDE, independente da renda familiar, conforme Resolução nº 1, de 8 de fevereiro de 2017-FNDE/PNAE. Informamos, ainda, que a matéria é regulamentada pela Resolução nº 26 de 17, de junho de 2013/FNDE/PNAE (revogada) e a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, (em vigor). Assim, agradecemos a sugestão apresentada pelo Excelentíssimo Deputado, cuja indicação será objeto de estudos para a viabilidade de sua aplicação.

Atenciosamente,

**Karen Fonseca Arruda****Assessora Especial resp. pela Chefia de Gabinete/SEDUC****RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 1090/2020 DEP. ARNALDO MELO**

De: "Gabinete" &lt;gabinete@educacao.ma.gov.br&gt;

Para: "atendimento dgm" &lt;atendimento.dgm@al.ma.leg.br&gt;

Cc: "ELIEZER DGM" &lt;cliezer.dgm@al.ma.leg.br&gt;

Enviadas: Terça-feira, 27 de outubro de 2020 11:25:30

Assunto: Resposta Indicação nº 1090/2020/2020, Dep. Arnaldo Melo

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Educação, em resposta ao e-mail que encaminha a Indicação nº 1090/2020 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que trata sobre a construção de uma escola de ensino médio no povoado São João, no município de Mirador, esta Secretaria identificou que o município, no ano letivo em curso, ofertou 1.165 vagas, tendo sido preenchidas 860, sobrando um residual de 305 vagas. As vagas são para o Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e Ensino Médio EJA.

Atenciosamente,

**Karen Fonseca Arruda****Assessora Especial resp. pela Chefia de Gabinete/SEDUC****RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 1138/2020 DEP. FELIPE DOS PNEUS**

De: "Gabinete" &lt;gabinete@educacao.ma.gov.br&gt;

Para: "atendimento dgm" &lt;atendimento.dgm@al.ma.leg.br&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 9 de outubro de 2020 10:46:18

Assunto: Resposta Indicação nº 1138/2020 Dep. Felipe dos Pneus

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Educação, e em resposta à Indicação nº 1138/2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, solicitando a implantação de uma Unidade do IEMA - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no município de Santa Inês, informamos que já se encontra em fase de reforma uma escola da Rede Estadual de Ensino, para essa finalidade.

Cordialmente,

**Karen Fonseca Arruda****Assessora Especial resp. pela Chefia de Gabinete/SEDUC****RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 1161/2020 DEP. FELIPE DOS PNEUS**

De: "Gabinete" &lt;gabinete@educacao.ma.gov.br&gt;

Para: "atendimento dgm" &lt;atendimento.dgm@al.ma.leg.br&gt;

Cc: "ELIEZER DGM" &lt;cliezer.dgm@al.ma.leg.br&gt;

Enviadas: Terça-feira, 3 de novembro de 2020 15:08:20

Assunto: Re: Encaminhando a Indicação nº 1161/2020, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Educação, em resposta à Indicação nº 1161/2020, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, sugerindo "a reabertura no período noturno, das escolas públicas no âmbito do Estado do Maranhão, podendo ser seguidas pelas instituições privadas de ensino, por ajustamento", informamos que o Governo do Estado do Maranhão vem adotando uma política de consulta à sua comunidade escolar: alunos, professores e pais/responsáveis, sobre o retorno às aulas presenciais, atento aos dados estatísticos epidemiológicos da Covid-19 no Estado.

Dessa maneira, a recente consulta resultou no rejeitamento ao retorno do ensino presencial, com um percentual de 60,54% dos respondentes, o que equivale a 13.876 estudantes, 5.505 professores e 4.175 pais/responsáveis, do universo geral de participantes de 38.911, o que inviabiliza a reabertura das escolas para a modalidade presencial.

Atenciosamente,

**Karen Arruda L. Santana****Assessora Especial resp. pela Chefia de Gabinete/SEDUC****RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 1171/2020 DEP. CLEIDE COUTINHO**

De: "Gabinete" &lt;gabinete@educacao.ma.gov.br&gt;

Para: "atendimento dgm" &lt;atendimento.dgm@al.ma.leg.br&gt;

Enviadas: Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 10:20:55

Assunto: Resposta Indicação nº 1171/2020, Deputada Cleide Coutinho

Bom dia,

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Educação, em resposta ao e-mail que encaminha a Indicação nº 1171/2020 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - de autoria da Deputada Cleide Coutinho, que trata sobre a construção de uma escola no povoado Barro Vermelho, no município de Caxias, a Secretaria identificou que, neste ano letivo de 2020, para o município, foram ofertadas 9.644 vagas, tendo sido preenchidas 8.340, sobrando um residual de 1.304 vagas, motivo pelo qual não se observa a necessidade de criação de novas turmas, neste momento. As vagas são para o Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e Ensino Médio EJA.

Atenciosamente,

**Karen Arruda Lindoso Santana****Assessora Especial resp. pela Chefia de Gabinete/SEDUC****RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 1172/2020 DEP. CLEIDE COUTINHO**

De: "Gabinete" &lt;gabinete@educacao.ma.gov.br&gt;

Para: "atendimento dgm" &lt;atendimento.dgm@al.ma.leg.br&gt;

Enviadas: Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 10:24:35

Assunto: Resposta Indicação nº 1172/2020, Deputada Cleide Coutinho

Bom dia,

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Educação, em resposta ao e-mail que encaminha a Indicação nº 1172/2020 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - de autoria da Deputada Cleide Coutinho, que trata sobre a construção de uma escola no povoado Brejinho, no município de Caxias, a Secretaria identificou que, neste ano letivo de 2020, para o município, foram ofertadas 9.644 vagas, tendo sido preenchidas 8.340, sobrando um residual de 1.304 vagas, motivo pelo qual não se observa a necessidade de criação de novas turmas, neste momento. As vagas são para o Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e Ensino Médio EJA.

Atenciosamente,

**Karen Arruda Lindoso Santana****Assessora Especial resp. pela Chefia de Gabinete/SEDUC**



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a)** Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b)** Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l)** O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n)** As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.